



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 4 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho
Universitário realizada no dia 24 de abril de
2015, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton
Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala
2 Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 4/2015/CUn,
4 com a presença dos conselheiros Lúcia Helena Martins Pacheco, Julian Borba, Rogério Luiz
5 de Souza, Juarez Vieira do Nascimento, Jamil Assreuy Filho, Heliete Nunes, Edison da Rosa,
6 José Carlos Fiad Padilha, Sônia Gonçalves, Tadeu Lemos, Carlos Roberto Zanetti, Nestor
7 Manoel Habkost, Ademir Valdir dos Santos, Isabela de Carlos Back Giuliano, Carlos Eduardo
8 Andrade Pinheiro, Valdir Rosa Correia, Nilton da Silva Branco, Luis Carlos Cancellier de
9 Olivo, Rogério Silva Portanova, Felício Wessling Margotti, Maria Lúcia Barbosa
10 Vasconcellos, Luciano Lazzaris Fernandes, Lisiane Schilling Poeta, Paulo Pinheiro Machado,
11 Elisete Dahmer Pfitscher, Sebastião Roberto Soares, Janaina das Neves, Fabrício de Souza
12 Neves, Celso Yuji Matuo, Áureo Mafra de Moraes, William Barbosa Vianna, Oscar José
13 Rover, Daniel Martins, Alacoque Lorenzini Erdmann, Gerson Coimbra de Figueiredo Neto,
14 Paulo Antunes Horta Júnior, Pedro Antonio de Melo, Yan Souza Carreirão, George Luiz
15 França, Tatiane Macabô Cupello, Helio Rodak de Quadros Junior, Ricardo José Valdameri,
16 Luciano Antonio Agnes, Mateus Stallivieri da Costa, Gustavo Stollmeier Matiola, Vitor
17 Augusto Joenk, Marcus Paulo Pessoa da Silva, Bruno Locks Floriani, Rafael Ferraz Cella e
18 do convidado Leocir José Welter, representando o *campus* de Curitiba, sob a presidência
19 da professora Roselane Neckel, reitora da UFSC. Havendo número legal, a presidenta
20 cumprimentou os conselheiros presentes e deu por aberta a sessão. Na sequência, procedeu ao
21 ato de posse do acadêmico Marcos Paulo Pessoa da Silva para, na condição de titular
22 representar o corpo discente no Conselho Universitário, com mandato a expirar-se em 3 de
23 julho de 2015; e dos professores Fabrício de Souza Neves para, na condição de suplente
24 representar a Câmara de Graduação no Conselho Universitário, com mandato a expirar-se em
25 20 de novembro de 2016; Michel Angillo Saad e Lisiane Schilling Poeta para, na condição de
26 titular e suplente, respectivamente, representarem o Centro de Desportos no Conselho
27 Universitário, com mandato a expirar-se em 9 de abril de 2017; Rogério Silva Portanova e
28 Everton das Neves Gonçalves para, na condição de titular e suplente, respectivamente,
29 representarem o Centro de Ciências Jurídicas no Conselho Universitário, com mandato a
30 expirar-se em 16 de abril de 2017. Ato contínuo, justificou a ausência dos conselheiros
31 Michel Angillo Saad, Jamil Assreuy Filho, Gregório Jean Varvakis Rados, Helton Ricardo
32 Ouriques e Kátia Maheirie. Em seguida, a presidenta submeteu à apreciação a ordem do dia, a
33 qual foi aprovada com as seguintes alterações: retirada de pauta do ponto um, referente ao
34 Processo nº 23080.003738/2014-95, que tratava sobre a Resolução Normativa sobre o
35 Programa de Monitoria, haja vista a ausência justificada da conselheira Kátia Maheirie e por
36 haver concordância do relator de vista Ademir Valdir dos Santos. Dessa forma, o referido
37 processo seria apreciado como primeiro ponto na reunião seguinte. Foi aprovado ainda a

38 apreciação em regime de urgência para o ponto dois, o qual passou para o ponto um, referente
39 ao Processo nº 23080.012260/2015-75, sobre a prestação de contas e do relatório de gestão da
40 UFSC e a inversão entre os pontos dois e três, Processos nº 23080.019774/2015-51 e
41 23080.014634/2015-97, respectivamente. Os demais pontos foram reenumerados
42 sequencialmente. Em seguida, a presidenta passou à ordem do dia. **1. Processo nº**
43 **23080.012260/2015-75 – Apreciação em regime de urgência da Prestação de Contas e do**
44 **Relatório de Gestão da Universidade Federal de Santa Catarina referentes ao exercício**
45 **de 2014 – Decisão Normativa TCU nº 140, de 15 de outubro de 2014.** A presidenta passou
46 a palavra à relatora Elisete Dahmer Pfitscher, a qual procedeu à leitura de seu parecer
47 favorável à aprovação da matéria. Em discussão, após considerações do conselheiro Hélio
48 Rodak de Quadros Junior em relação à apreciação do assunto em regime de urgência, a
49 presidenta passou a palavra ao professor Antonio Cezar Bornia, pró-reitor de Planejamento e
50 Orçamento (PROPLAN), o qual discorreu sobre os fatos que resultaram no atraso do
51 processo, explicando que os números somente fechavam no último dia de cada ano e a
52 produção das informações somente se dava em janeiro do ano seguinte, período coincidente
53 com as férias acadêmicas, dificultando o retorno de informações solicitadas a vários setores
54 da Universidade. Colocou que, para o ano seguinte, a PROPLAN enviaria uma versão
55 preliminar do relatório ao Conselho de Curadores para que este tenha tempo hábil para
56 análise. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer nº
57 9/2015/CUn da relatora Elisete Dahmer Pfitscher, pela aprovação da Prestação de Contas e do
58 Relatório de Gestão da UFSC, referentes ao exercício de 2014. Logo após, a presidência dos
59 trabalhos foi passada à vice-reitora, professora Lúcia Helena Martins Pacheco. **2. Processo nº**
60 **23080.019774/2015-51 – Homologação da solicitação de afastamento do país da**
61 **Magnífica Reitora, professora Roselane Neckel, para participação na LXVII Reunião do**
62 **Conselho de Reitores da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM) e no**
63 **Fórum de Reforma Universitária, na cidade de Santiago, Chile.** A presidenta passou a
64 palavra ao relator Oscar José Rover, o qual procedeu à leitura de seu parecer favorável à
65 solicitação. Em discussão, o conselheiro Pedro Antonio de Melo solicitou que a reitora
66 tentasse incrementar esse tipo de parceria, em especial com as Universidades da América do
67 Sul, no sentido de aumentar o número de participantes tanto discentes como docentes. Nesse
68 sentido, o conselheiro Juarez Vieira do Nascimento falou dos esforços empreendidos com a
69 participação de reuniões de trabalho, entretanto, disse que havia uma grande dificuldade em
70 relação à limitação orçamentária por parte de parceiros. Em votação, o Conselho Universitário
71 homologou por unanimidade o Parecer nº 8/2015/CUn do relator Oscar José Rover, pela
72 aprovação do afastamento da Magnífica Reitora. Após, a presidência foi repassada a reitora,
73 professora Roselane Neckel. **3. Processo nº 23080.014634/2015-97 – Indicação de**
74 **membros para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).** A
75 presidenta passou a palavra a conselheira Isabela de Carlos Back Giuliano, a qual procedeu à
76 leitura do parecer do relator de vista Sérgio Fernando Torres de Freitas. O referido parecer
77 demonstrava a situação dos atuais eleitos e indicados para a CPPD no processo para o biênio
78 2015/2015, destacando em sua análise, os nomes que seriam inelegíveis: Fernando Augusto
79 da Silva Cruz, Marcos Vinicius Ferraro e Murilo José Nunes de Abreu Junior. Colocou ainda
80 algumas situações que precisariam de correção: a professora Maria Bonorino Figueiredo que
81 havia sido indicada em duas categorias, situação que não deveria ocorrer, considerando que a
82 professora havia concorrido às eleições na categoria de magistério superior, obtendo 191
83 votos, sendo indicada como primeira suplente. Sendo assim, com a inelegibilidade do professor
84 Fernando Silva Cruz, tornaria-se titular daquela categoria; e a professora Joeci Fernandes
85 havia concorrido às eleições, obtendo 190 votos, entretanto, não foi indicada como suplente
86 no documento oriundo da PROGRAD, embora estivesse classificada pela junta eleitoral.
87 Portanto, em sua avaliação, a referida professora deveria ser suplente dessa categoria. Por fim,

88 destacou que, tendo em vista que haveria necessidade de realização de novas eleições para
89 membros suplentes, sugeriu que os mandatos dos membros fossem estendidos por um período
90 de noventa dias, devendo a CPPD realizar as eleições para suplentes e rever seu regimento
91 interno. Concluiu que, dessa forma, a legislação teria sido atendida e o Conselho Universitário
92 faria a análise único do novo regimento e da indicação de seus representantes para a CPPD e
93 da composição dos suplentes eleitos. Em seguida, a relatora Maria Lúcia Barbosa
94 Vasconcellos teceu suas considerações. Disse que o relator de vista havia considerado a
95 Resolução nº 14/2008/CUn, a qual admitiu não ter sido consultada quando da elaboração de
96 seu parecer, por considerar que a comissão eleitoral o havia feito. Entretanto, destacou que
97 esse fato não teria mudado substancialmente o seu parecer. Colocou que o relator de vista
98 estava correto quando apontava o nome de Maria Bonorino Figueiredo constante em duas
99 representações e a ausência de indicação de suplente. Afirmou concordar com a sugestão de
100 necessidade de revisão do regimento interno da CPPD e ponderou o que segue: que a
101 comissão eleitoral havia acatado os requerimentos de registro para concorrer as eleições por
102 esta considerados adequados e que, portanto, em seu entendimento, sem a constatação de
103 quaisquer impedimentos; que a Resolução nº 14/2008/CUn falava sobre a inelegibilidade, mas
104 não mencionava explicitamente nada sobre a não possibilidade de indicação de membros; que
105 o relator de vista estava considerando que o termo “representantes” constante no § 3º da
106 referida Resolução se referia tanto aos membros eleitos quanto aos membros indicados. Nesse
107 sentido, explicou que não entendia dessa maneira, colocando que os professores Marcos
108 Vinicius Ferraro e José Nunes de Abreu Junior não caberiam na categoria de inelegíveis,
109 porque não tinha havido um processo de eleições para eles, indagando se este não seria o caso
110 de verificar junto aos departamentos de origens dos professores indicados se haveria alguma
111 incompatibilidade com relação às suas indicações; que se o Conselho Universitário julgasse
112 conveniente considerar a configuração oriunda do parecer de vista, iria haver uma grande
113 quantidade de mudanças em um momento em que os novos desafios impostos pelas mudanças
114 legais prejudicando o andamento de processos, como os de promoção à carreira de titular
115 (classe E), por exemplo. Destacou a dificuldade que havia sido a questão da própria realização
116 do processo eleitoral e que o relator de vista havia sugerido a realização de novas eleições
117 somente para suplentes, indagando se esse procedimento era possível. Finalmente sugeriu que
118 acataria as correções sugeridas pelo parecer de vista com relação a dupla indicação de Maria
119 Santos Reis Bonorino Figueiredo, com a indicação do suplente correto que estava faltando;
120 acataria as suas sugestões de revisão da resolução 14/2008/CUn, entretanto, sugeriu que o
121 processo eleitoral não fosse inviabilizado no que dizia respeito à recondução, pelas seguintes
122 razões: o processo havia sido deflagrado pela comissão eleitoral o que validava a sua
123 condução; não havia menção explícita quanto à distinção entre representante eleito e indicado
124 no que tangia a essa condição e porque uma mudança radical naquele momento poderia
125 prejudicar muito os trabalhos desenvolvidos na CPPD. Entretanto, considerando a questão da
126 recondução apontada pelo relator de vista, sugeriu que o Conselho verificasse junto aos
127 departamentos de origem dos indicados se haveria alguma incompatibilidade em relação às
128 indicações. Após ampla discussão, a presidenta colocou em regime de votação a proposta de
129 elaboração de um parecer consensual por parte dos relatores, o qual seria analisado na terça-
130 feira da semana seguinte, como primeiro ponto de pauta, a qual foi aprovada por
131 unanimidade. Em seguida, a presidenta passou aos informes. **4. Informes gerais.** A
132 conselheira Alacoque Lorenzini Erdmann, presidenta do grupo de trabalho designado para
133 organizar a consulta pública sobre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH),
134 prestou alguns informes sobre a realização da referida consulta, a qual ocorreria no dia 29 de
135 abril de 2015, no horário das 8 às 21 horas. Disse que o regimento da consulta pública havia
136 sido elaborado com base na última consulta informal realizada para reitor e a parte logística
137 havia sido contratado os serviços do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), com a

138 disponibilização de setenta e nove urnas eletrônicas, que seriam alocadas em dezoito
139 unidades, demandando um total de trezentos e vinte mesários. Informou ainda que no dia 26
140 de abril de 2015 seria realizado um debate entre as frentes favoráveis e contrárias à EBSEH.
141 Por fim, comunicou que todas as informações pertinentes ao processo, como lista de votantes
142 e local de votação estavam disponíveis no endereço eletrônico
143 <http://consultapublicahu.ufsc.br>, haja vista que as urnas seriam estratificadas por segmento e
144 local. Em seguida, a presidenta agradeceu o trabalho realizado pelo grupo de trabalho, pelo
145 compromisso e responsabilidade empreendidos. Na sequência, o conselheiro Gustavo
146 Stollmeier Matiola procedeu à leitura de um manifesto do conselheiro Bruno Dewes Magnus,
147 que lamentava o cancelamento da realização das eleições para representantes dos servidores
148 técnico-administrativos em Educação no Conselho Universitário, solicitando a convocação
149 eleições diretas para, a emissão de uma nova regulamentação, que fosse garantido o direito
150 aos servidores que se candidataram a participar do pleito, inclusive com a numeração
151 anteriormente sorteada e que não houvesse prorrogação dos mandatos dos atuais
152 representantes. O conselheiro William Barbosa Vianna informou que, tendo em vista que
153 havia sido designado relator do processo sobre a regulação das associações atléticas no âmbito
154 da UFSC e que neste constava diversas posições conflitantes, convidou a comunidade
155 universitária para a audiência pública a ser realizada no dia 28 de abril de 2015, às 19 horas,
156 no Auditório do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ). Após, retomando a palavra, a presidenta
157 procedeu esclarecimentos a respeito das eleições dos servidores técnico-administrativos em
158 Educação para o Conselho Universitário e Conselho de Curadores. Explicou que o Gabinete
159 da Reitoria delegava essa atribuição à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP), a qual por
160 sua vez delegava essa função à uma comissão eleitoral, constituída por representantes da
161 referida categoria. Após, procedeu à leitura do documento que continha a solicitação de
162 impugnação do processo eleitoral, para a devida revisão de regulamentação vigente quanto ao
163 assunto em tela e que um novo processo fosse estabelecido com base em regras que pudessem
164 garantir a lisura do processo eleitoral. Colocou que, com base nas argumentações
165 apresentadas no documento, a comissão eleitoral em reunião havia acatado por maioria a
166 solicitação de impugnação do processo eleitoral, haja vista as reais dificuldades para realizar
167 as eleições atendendo as normas da portaria 631/GR/97, de 18 de junho de 1997. Nesse
168 sentido, informou que havia sido constituída uma comissão para elaboração de uma minuta de
169 resolução, que passaria primeiramente por consulta pública, para posterior apreciação pelo
170 Conselho Universitário e que até a finalização de todo esse processo, em torno de sessenta
171 dias, os atuais representantes dos servidores técnico-administrativos em Educação assumiriam
172 em caráter *pro tempore* até a realização das eleições. Por fim, informou que houve a criação
173 de um grupo de trabalho, formado por Joana Maria Pedro, Roberto Caldas de Andrade Pinto e
174 Sônia Gonçalves, para propor critérios de seleção dos candidatos a corregedor da UFSC, para
175 apresentação e apreciação pelo Conselho Universitário. Nada mais havendo a tratar, a
176 presidenta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar,
177 eu, Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais,
178 lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora presidenta e pelos demais
179 conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital.
180 Florianópolis, 24 de abril de 2015.